



IX ENCONTRO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ISSN: 2594-5688

secretaria@sbap.org.br

Sociedade Brasileira de Administração Pública

ARTIGO

**UM ENSAIO TEÓRICO SOBRE ADOLESCÊNCIA E
CRIMINALIDADE: PENSANDO A PARTIR DO PROJETO ‘O
SOCIAL POSSÍVEL’**

DANIELA DE CASTRO PINTO, GUSTAVO TOMAZ DE ALMEIDA, WADSON XAVIER DE SOUZA,

GRUPO TEMÁTICO: 17 Segurança Pública e Cidadania

IX Encontro Brasileiro de Administração Pública, São Paulo/SP, 5 a 7 de outubro de 2022.
Sociedade Brasileira de Administração Pública
Brasil

Disponível em: <https://sbap.org.br/>

UM ENSAIO TEÓRICO SOBRE ADOLESCÊNCIA E CRIMINALIDADE: pensando a partir do projeto ‘*O Social Possível*’

RESUMO

O presente ensaio teórico visa a elucidar algumas reflexões a partir do ‘Social Possível’, um projeto com adolescentes em conflito com a Lei das Unidades de Internação e Internação Provisória da cidade de Sete Lagoas/MG, iniciado em 2019. Esse projeto foi validado pela DFP (Diretoria de Formação e Profissionalização) da SEJUSP (Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública) em 2020. Nos grupos de convivência, trabalhamos fatores de risco, com a metodologia de rodas de conversa, que contribuem de maneira sistêmica para o que chamamos de ciclo da violência material e simbólica. Na discussão, ficam nítidas, as marcas deixadas pela questão da violência e seus reflexos na vida dos adolescentes em conflito com a Lei e é neste cerne que surgem as sugestões para trabalhos futuros.

Palavras Chave: Adolescência, atos infracionais, fatores de risco e escuta de qualidade.

1-INTRODUÇÃO

O objetivo principal do projeto “Roda de Conversa com Adolescentes: *O Social Possível*” iniciado em março de 2019, no Centro Socioeducativo de Internação de Sete Lagoas/MG, foi propiciar um espaço de escuta do adolescente. Um espaço aconchegante e neutro para falar de suas questões pessoais e onde conseguisse dar um novo sentido aos seus conflitos. Os grupos de convivência (rodas de conversa) visavam à conscientização dos adolescentes, dos fatores de risco que contribuía para suas escolhas negativas e interferiam no seu processo de constituição enquanto sujeito. Assim, neste artigo, pretendemos trabalhar a questão dos fatores de risco que interferem na vida dos adolescentes em conflito com a Lei.

As oficinas abordavam temáticas motivadoras, diálogo e dinâmicas que contribuía, não somente para o aprendizado do adolescente, mas também, favoreciam o desenvolvimento de suas diferentes habilidades. Assim, envolvia-os em um aprendizado que, certamente, iria refletir diretamente no cotidiano deles e contribuir para que lidassem com as situações mais desafiadoras do seu dia a dia agindo como instrumento facilitador para a integração de diferentes áreas de conhecimento.

Percebemos, durante os anos do projeto, que os mesmos conseguiam se encontrar enquanto sujeito, naquele espaço de escuta. Destacamos um dos encontros onde trabalhamos com a dinâmica do espelho: inserido o espelho dentro de uma caixa, eles foram convidados a descrever o objeto que ali se encontrava. Objetivo: depararem-se com eles mesmos ali, refletidos.

A resposta dada no decorrer da dinâmica, quando discutimos o que lhes causava o fato de ficarem meses sem ver o próprio reflexo, assim como, quem eram eles na Unidade Socioeducativa, como socioeducandos: “*nós somos esses meninos que veem o reflexo na xícara de café... aqui dentro*”

somos meio que largados: já estamos presos mesmo, nem espelhos temos... a gente fica tentando se ver em qualquer superfície que brilhe” (sic).

Essa frase marcou nossos encontros: “*a gente fica tentando se ver...*” (sic).

Percebemos que, estando na Unidade, eles criavam uma identidade própria e ficavam tentando se encontrar nesta identidade. Tentando sobreviver, ou melhor, sobre o viver, em meio à normas e possibilidades que lhes eram apresentadas.

O período de acautelamento permitia ao adolescente sentir-se pertencente a outro grupo e esse sentimento de pertencimento, permitia que ele crescesse enquanto sujeito. Sujeito de suas próprias escolhas. Capaz de perceber alguns fatores de risco, assim como, ressignificar algumas ações para que não se tornasse refém da violência diária a que a maioria estava exposta. Uma resposta positiva que não fosse dada pela via dos atos infracionais, pela via da criminalidade.

Entre os temas abordados, família, sempre foi um assunto que vinha à tona nas rodas de conversa. Em sua maioria, a família, desses adolescentes, não possuía uma estrutura tradicional: pai, mãe e filhos. Encontramos muitos adolescentes criados por apenas um dos pais, ou pelos avós, como também, aqueles que vinham de abrigos.

Em uma das dinâmicas, levamos papel e pincéis. Fizemos o desenho de uma árvore e a motivação foi escrever nesta árvore a palavra que viesse à mente quando falássemos a palavra família. Percebemos nas palavras descritas o sonho dos adolescentes, pois, na sua maioria, a realidade escrita, não era a realidade vivida.

Outro fato que chamava a atenção, muitos, no verso do cartaz, assinavam o nome de suas “*quebradas*” (região em que residiam e também atuavam), demonstrando que, para eles, seus parceiros correspondiam à sua família extensa: “*os manos nos adotam e juntos fechamos parceria*” (sic), disse um dos adolescentes durante uma atividade.

Percebemos que os adolescentes, nesta fase da puberdade, onde, como coloca Freud (1917[1916-17]1996), fase de desvinculação dos pais, encontravam, em seu meio, um lugar para se constituírem enquanto sujeitos e estes grupos narcotráficos ofereciam a estes meninos a ilusão de serem importantes e terem tudo de que precisavam: identidade.

Concluimos, então, esta introdução com um trecho da música “Liberdade Canta” que um adolescente escreveu após um momento nas rodas de conversa:

“Não soube valorizar sua liberdade no mundo
hoje chora atrás das grades implorando perdão
e na vida do crime, o moleque era ligeiro

vivia no seu corre para ganhar seu dinheiro
e com simples refrão eu vou te fala
que nessa vida errada
tu tem duas escolhas
ou e o caminho errado
ou e o caminho certo
não tem como as duas não
tu só tem uma opção”

Esse adolescente cursava o Projeto Aceleração I (6º e 7º ano do Ensino Fundamental), tinha 17 anos e encontrou nas letras de suas músicas uma maneira de dizer de suas angústias e de seus sonhos. Ele retratava muitos dos adolescentes e a certeza que aos poucos eles vinham internalizando: “*que nessa vida errada, tu tens duas escolhas, ou é o caminho errado, ou é o caminho certo, não tem como as duas não, tu só tem uma opção*” (sic). Questionamos: esta opção “certa” (diferente para cada um) passaria pela percepção de alguns fatores de risco a que estão submersos?

O objetivo central desse artigo é retomar a questão dos fatores de risco e a influência deles nas escolhas dos adolescentes em conflito com a Lei, que encontraram na criminalidade uma saída. Expor fatos que marcaram o projeto, ao longo desses anos, pela convivência semanal, com grupos de adolescentes em conflito com a Lei e o aprofundamento em suas questões mais subjetivas.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Neste ensaio teórico trabalhamos os conceitos de Gallo e Willians (2005) sobre os fatores de risco e sua influência na vida do adolescente em conflito com a lei. Assim como, consideramos que somos seres sistêmicos (VASCONCELOS, 2002) e que a violência presente na vida dos adolescentes influencia, de algum modo, em suas escolhas de futuro (FREITAS, 2002).

2.1 Fatores de risco

Os fatores de risco, segundo Gallo e Willians (2005) são condições ou variáveis que estão associadas à alta probabilidade de ocorrência de resultados negativos ou indesejáveis ao desenvolvimento humano, sendo que dentre tais fatores encontram-se os comportamentos que podem comprometer a saúde, o bem-estar ou o desempenho social do indivíduo.

Acreditamos que o comportamento humano, não é determinado por um simples conjunto de variáveis, mas multideterminado por relações complexas entre variáveis sociais, biológicas e

ambientais (GALLO, WILLIANS 2005). Seria ingênuo pensar que somente um fator de risco poderia acarretar em problemas a quem a ele está exposto. Somos seres sistêmicos. Consideramos, portanto, um indivíduo que viola normas sociais, tal como no caso do adolescente em conflito com a lei, como sendo uma pessoa exposta a diversos fatores de risco pessoais, familiares, sociais, escolares e biológicos.

Pontuamos que os fatores sociais e ambientais têm um papel mais importante na determinação das condutas agressivas do que os biológicos. Seriam eles:

2.1.1 Dificuldades de aprendizagem e baixa escolaridade

Capacidade verbal baixa e problemas de aprendizagem também se associam fortemente a fatores que contribuem para a conduta infracional. Quando tais dificuldades estão presentes, surgem dificuldades na escola e, por sua vez, tais dificuldades podem levar a uma série de problemas escolares, culminando em problemas de comportamento. Do mesmo modo, as habilidades verbais inadequadas associam-se a uma multiplicidade de problemas psicossociais. Muitos adolescentes, ao longo do projeto, relataram suas dificuldades com a escola e problemas de aprendizagem.

Meichenbaum (2001) afirma que alguns pesquisadores acreditam que um alto nível intelectual atua como fator de proteção, auxiliando jovens de alto risco a não se engajar em atividades delituosas. Os adolescentes com baixo nível intelectual têm maior probabilidade de praticar crimes mais violentos do que jovens com maior escolaridade e, também, são três vezes mais prováveis de ferirem-se em brigas e precisarem de intervenção médica. Mais de 80% dos jovens custodiados na América do Norte são funcionalmente iletrados (MEICHENBAUM, 2001).

Para Straus (1994), os adolescentes, em conflito com a lei, caracterizam-se, segundo os estudos de interação social, como pessoas com sérias deficiências em habilidades sociais e em resolução de problemas, bem como, pessoas que sofrem de sentimento de inferioridade, mantendo-se fiéis a um sistema de padrões de comportamento bastante divergente do adotado pelos cidadãos que respeitam a Lei.

Padovani (2003), em seu estudo sobre resolução de problemas, aponta para as mesmas características; inclusive o autor buscou ensinar adolescentes acautelados a resolver problemas interpessoais e sociais de maneira assertiva, sem uso de técnicas coercitivas.

2.1.2 Violência na família

As pesquisas sugerem, segundo Straus (1994), que os adolescentes, com vínculos pouco efetivos com a família, têm maior probabilidade de envolverem-se em infrações do que aqueles com relações familiares estreitas. Estudos mostram que a disciplina, pouco consistente e ineficiente, imposta pelos pais, está associada ao comportamento delituoso (AMERICAN PSYCHOLOGICAL SOCIETY, 1997; SILVA, 2000). Os pais de filhos, em conflito com a Lei, têm maior probabilidade de exercer uma supervisão inconsistente, uma disciplina incoerente e inadequada e menor probabilidade de saber onde seus filhos estão ou com quem eles estão (STRAUS, 1994; AMERICAN PSYCHOLOGICAL SOCIETY, 1997; GOMIDE, 2003).

Pais que cometem algum tipo de crime ou contravenção, como consumo excessivo de álcool e drogas, pais que maltratam seus filhos ou praticam violência física, psicológica e sexual com os mesmos ou apresentam psicopatologia severa, podem comprometer suas funções parentais no controle, na disciplina e no envolvimento com os filhos (AMERICAN PSYCHOLOGICAL SOCIETY, 1997).

Os adolescentes, nas rodas de conversa, relataram índices excessivamente altos de violência física, de abandono, de negligência e punições severas aplicadas pelos pais. Schrepferman e Snyder (2002) apontam para o fato de que interações familiares coercitivas são caracterizadas por uma frequente e extensa troca de respostas aversivas verbais e físicas, por, pelo menos, um membro da família, e que tais respostas aversivas são modeladas, mantidas e amplificadas, em parte, por contingências sociais.

2.1.3 Violência no meio social

Gomide (2000), afirma que a Teoria da Aprendizagem Social de Bandura auxilia na compreensão do efeito de filmes violentos para o desenvolvimento de comportamentos agressivos. Tomemos essa questão como exemplo.

Os espectadores aprendem a comportarem-se agressivamente a partir de observações de um modelo que é reforçado pelo seu comportamento agressivo. A maioria dos heróis de filmes violentos justifica seu comportamento violento por estar em defesa de valores ligados à família, governo e território. Bandura (GOMIDE, 2000), afirma que essa justificativa permite que, após assistir muitas horas de programas violentos, os espectadores deixem de considerar aqueles comportamentos agressivos como sendo desviantes, passando a aceitá-los como maneira apropriada para resolver problemas reais.

Ressaltamos que a informação exibida pela mídia é mediada por fatores como, família, escola e a percepção individual, e a mera exposição não é suficiente para desenvolver comportamentos agressivos (GOMIDE, 2000). Mas, o convívio constante com questões dessa ordem, contribuem para repetição de comportamentos violentos. O meio, em que esses adolescentes estão inseridos, contribui para a formação de seus valores e tomada de suas decisões. Sua consciência ganha contorno de acordo com a realidade vivida.

2.1.4 Consumo de drogas

Renfrew (1997) resume as informações disponíveis sobre o consumo de diferentes drogas e comportamentos agressivos. Entre as drogas, anfetamina e cocaína apresentam propriedades que aumentam a agressividade. Esteróides anabolizantes, além de aumentar a agressividade, podem provocar episódios psicóticos de mania.

O álcool pode aumentar a agressividade devido ao seu efeito desinibidor, o mesmo podendo ocorrer com os inalantes, embora estes últimos apresentem efeitos mais fortes do que o álcool. A maconha, especialmente seu princípio ativo (o tetra-hidro-canabinol), tem propriedades que reduzem a agressividade.

Para Renfrew (1997) a cafeína, embora não sendo um entorpecente, age diretamente no sistema serotoninérgico, produzindo alterações em longo prazo, nos receptores de serotonina, provocando aumento na agressividade. A nicotina aumenta a atividade dopaminérgica.

Enfim, o consumo de diversas drogas influencia na tomada de decisões e na consciência dos indivíduos, em especial aqui, nos adolescentes em conflito com a Lei. O baixo nível de consciência se reflete em comportamentos impulsivos e agressivos. Nas rodas de conversa, os adolescentes reconhecem a busca por substâncias ilícitas e a influência delas no seu convívio social.

2.1.5 Pobreza

Crescer em comunidades pobres têm sido identificado como um fator de risco para a prática de atos infracionais. Segundo Hawkins, Herrenkohl, Farrington, Brewer, Catalano, Harachi e Cothorn (2000), assaltos e roubos são duas vezes mais prováveis, entre adolescentes pobres, do que entre adolescentes infratores de classe média. Além disso, 53% dos adolescentes autores de ato infracional, nos Estados Unidos, estão abaixo da linha da pobreza (KAMRADT, 2000). Vale

destacar que a pobreza, apesar de, reconhecidamente, ser um forte estressor para danos ao desenvolvimento humano, isoladamente, não leva à ocorrência de comportamentos infratores. Os dados de Oliveira e Assis (1999) deixam claro essa relação.

As regiões que apresentaram os piores indicadores socioeconômicos do município do Rio de Janeiro, não foram as áreas em que se encontraram as maiores taxas de mortes, por homicídio. Esse fato confirma a argumentação de que, não é apenas a pobreza que explica a ocorrência da violência, mas sim, um conjunto de fatores de risco associados. Em uma análise, envolvendo seus 30 anos de pesquisa sobre maus-tratos infantis, Cicchetti (2004) afirma que os maus tratos, à criança, têm mostrado, de modo consistente, exercer influência negativa sobre o desenvolvimento, muito acima dos efeitos da pobreza. O autor afirma que a pobreza não é a causa, em si, dos maus tratos, mas que o estresse provocado por ela é um forte fator de risco.

Os adolescentes participantes do projeto, em sua maioria, vinham de famílias com dificuldades econômicas. Reconhecem que o estresse causado pelas condições socioeconômicas contribuiu para a desestruturação de suas famílias.

2.2 Conceito de Violência

Para ampliarmos nosso olhar aprofundar-nos-emos no conceito de violência. Consideramos que um dos fatores de risco, mais pontuais, seja a própria violência. Atos infracionais violentos em resposta à violência em que a maioria desses adolescentes, em conflitos com a Lei, convivem todos os dias. No projeto “O Social Possível” essa era uma questão recorrente.

Definimos violência, para esse ensaio teórico, como “o uso intencional de força física ou de poder, seja como ameaça ou realidade de fato, contra a própria pessoa ou outra pessoa, ou contra um grupo ou comunidade, que resulta em lesão, morte, dano psicológico, mau desenvolvimento ou privação” (FREITAS, 2002, p. 18).

Percebemos que o termo violência é amplo. Encontramos violência, não só em atos de agressividade chocantes e devastadores, sendo difíceis de serem aceitos como provenientes de um ser humano racional, que age não apenas por impulso, mas de liberdade de decisão; como também, em gestos pequenos, como negligência e pequenas brigas em família.

Podemos, ainda, constatar que a violência tanto pode afetar a vítima, como o sujeito que a pratica. Ela se dá de forma consciente ou inconsciente, pode ser dirigida para fora, pode ser interpessoal, pode ser doméstica ou ocorrer entre pessoas estranhas, como organizações com fins

políticos, econômicos e sociais afetando grupos, comunidades e países; colocando em risco a sobrevivência humana. Sendo assim, para a Organização Mundial da Saúde - OMS apud Freitas (2002, p. 19), a violência pode expressar-se de forma:

- a) Interpessoal: que ocorre entre pessoas, de modo não organizado ou não planejado;
- b) Autodirigida: engloba agressões intencionais e comportamento prejudicial dirigidos à própria pessoa; o suicídio é o tipo mais grave;
- c) Por meio de atos civis organizados: são comportamentos violentos planejados para alcançar ou motivados por objetivos específicos: políticos, sociais.

Segundo Freitas (2002), múltiplos são os fenômenos descritos sobre a passagem da modernidade para a época pós-moderna que contribuíram para a magnitude da violência atual. Hoje, observamos que, de fato, há uma desestruturação da sociedade, quer seja decorrente de uma urbanização não planejada, da desagregação da família, do empobrecimento da população ou do estresse social. Isso é agravado por oportunidades limitadas do desenvolvimento pessoal, privação de relações familiares e estresse econômico coletivo, levando à violência coletiva. Outros fatores como o uso ilícito de drogas, as gangues de traficantes, que dominam todos os setores da nossa sociedade, especialmente as camadas mais pobres e desorganizadas; o incentivo do álcool como uma bebida lícita; o incentivo dos meios de comunicação social, em relação à violência; também as consequências da violência das guerras e dos conflitos civis, com grande número de mortes de inocentes, geram violência.

A violência é um tema que envolve toda a sociedade, a prevenção e controle da violência constituem ponto de destaque na saúde pública (OMS); pois as suas consequências atingem a humanidade como um todo. Sem uma conscientização da liberdade e da responsabilidade que cabe a cada pessoa, há grande risco de entrarmos num círculo vicioso que incrementa cada vez mais a agressividade, o que só contribui para a destruição da humanidade.

Ressalta, Freitas, (2002) sabiamente, que é “missão de todos intervir para que as consequências negativas da agressividade não cheguem ao extremo da destruição da vida, e que se possam prevenir todos os outros estágios intermediários de deterioração física, psíquica, social e espiritual do ser humano” (FREITAS, 2002, p. 20).

2.3 O Pensamento Sistêmico

O adolescente, esse ser social, exposto a fatores de risco é fruto de um sistema. Pontuamos que o pensamento sistêmico é uma forma nova de pensar cientificamente, é o novo paradigma da ciência, ou seja, um novo conjunto de pressupostos que embasará a atividade científica nos próximos tempos. “Trata-se de uma forma de ver e pensar o mundo, e, portanto, de lidar com ele, que é bastante diferente da nossa forma tradicional de pensar ou de conhecer cientificamente o mundo” (VASCONCELLOS, 2002, p.50).

Pensar sistemicamente, ou ver sistemicamente o mundo, é ver e pensar a sua complexidade. Segundo Vasconcellos (1998, p. 01), pensar sistemicamente é ver as relações existentes em todos os níveis da natureza e buscar, sempre, a compreensão dos acontecimentos, sejam físicos, biológicos ou sociais, em relação aos contextos em que ocorrem. É reconhecer a complexidade organizada do universo. É, também, ver sempre o dinamismo das situações, reconhecendo que o mundo está em “processo de tornar-se”, e que isso nos leva a conviver com situações que não podemos prever e com acontecimentos cuja ocorrência não podemos controlar. Mas também é acreditar nos recursos de auto-organização dos sistemas e nas possibilidades de mudança e evolução. É, ainda, reconhecer que não existem realidades objetivas: vamos construindo as realidades à medida que interagimos com o mundo e com as pessoas. E, ao mesmo tempo essa realidade que se instala, também age em nós, recursivamente.

O mundo passa a ser pensado e descrito em termos de sistemas - conjuntos de elementos em interação. O foco passa a estar nas relações, não só as relações entre os elementos do sistema, mas, também, as relações entre o sistema e aquele que o descreve e trabalha com ele. Ampliamos o foco: do elemento (o indivíduo) para o sistema (a família, o grupo de trabalho, a escola), e para os sistemas de sistemas (os ecossistemas, as redes sociais, as comunidades, as nações, as comunidades internacionais).

Assim podemos sintetizar o pensamento sistêmico, “a epistemologia da ciência novo-paradigmática” (VASCONCELLOS, 2002, p.24), em três dimensões:

- a) Complexidade: sistemas amplos, redes, ecossistemas, causalidade circular, recursividade, contradições, pensamento complexo;
- b) Instabilidade: desordem, evolução, imprevisibilidade, saltos qualitativos, auto-organização, incontrolabilidade;
- c) Intersubjetividade: inclusão do observador, auto-referência, significação da experiência na conversação, co-construção.

Segundo Vasconcellos (2002) reconhecemos que a simplificação obscurece as inter-relações de fato existentes entre todos os fenômenos do universo, sendo imprescindível ver e lidar com a complexidade do mundo em todos os seus níveis. Daí decorre, entre outras, uma atitude de contextualização dos fenômenos e o reconhecimento da causalidade circular. Contextualizar é então reintegrar o objeto no contexto, ou seja, é vê-lo existindo no sistema.

Assim, durante os anos do projeto “O Social Possível”, o foco foi trazer esse adolescente em conflito com a lei para sua realidade e entendê-lo a partir desse olhar de complexidade. Em cada roda de conversa, eles se aprofundavam mais em sua realidade e foi possível viver com eles essa contextualização. Entendemos que esses adolescentes, desde pequenos, expostos a tantos fatores de risco, tendo a violência como paradigma, em alguns momentos, eram resultado de um sistema e que abandonar esse ciclo de repetições, era, ao mesmo tempo, uma necessidade e um desafio.

Em seu tempo acautelados, viveram em outro sistema, o sistema socioeducativo, e sob esse sistema foi permitido a eles pensar em suas questões pessoais e ao facilitador das rodas, chamá-los à contextualização de sua realidade.

2.4 Oportunidades de Pesquisas

Esse tópico dedica-se a apontar as oportunidades de pesquisa que envolvam adolescentes em conflitos com a Lei, que vão além da temática relacionada aos fatores de risco, sistemas relacionais e violência; contribuições para discussão da questão do adolescente e a criminalidade. As relações familiares são, sempre, uma questão de embaraço quando acolhemos adolescentes nas Unidades de Internação. Estudar as novas concepções de família são uma urgência na atualidade. Para Bucher (1999, p. 86) o número de estudos sobre família tem crescido muito nos últimos tempos, principalmente sobre famílias constituídas por casais LGBTQIA+, ou ainda famílias monoparentais, com filhos provenientes de inseminação artificial e outras formas de família, apresentando dados novos acerca do conceito de família e das interações entre seus membros. Assim, hoje, nos encontramos diante de novas reivindicações no que concerne à mudanças de leis, a luta por igualdade de direitos, mudanças que tem abalado as estruturas e a dinâmica familiar, levando a família a ser concebida hoje, “enquanto uma reunião de indivíduos que se compõem em determinado momento” (BUCHER, 1999, p. 86).

Outro ponto diz respeito às questões de vulnerabilidade social. A tarefa da família em assegurar o bem-estar físico e emocional, afetivo de seus membros, tem sofrido grandes transformações. No

que concerne ao bem-estar físico, por estar condicionado às condições econômicas, tal tarefa está cada vez mais ameaçada. “Marido, esposa, pai, mãe em suas respectivas funções, para fazer face às exigências de sobrevivência e de consumo, tem ido em busca de trabalho aonde ambos venham a obter juntos, meios, não só de sobrevivência, mas, também, para uma melhoria de qualidade de vida” (BUCHER, 1999, p. 87). Do ponto de vista emocional e afetivo, a ausência de ambos, da casa, levou os pais a delegarem a outras instâncias a tarefa de guarda dos filhos durante sua prolongada ausência. “Assim é que, pais e mães se distanciam fisicamente dos filhos levando-os à procura de outros substitutos para a vida afetiva e emocional” (BUCHER, 1999, p. 87). O repasse dos valores e da cultura tem sido compartilhado com outras instâncias: a escola, a televisão, a rua e, nos últimos tempos a internet que aponta para uma cultura globalizante.

Por outro lado, o Brasil observou, nos últimos anos, uma expansão considerável de políticas públicas de transferência direta de renda para a população pobre. Dois grandes programas dessa natureza foram o Benefício de Prestação Continuada (conhecido como BPC/Loas ou, simplesmente, BPC) e o Programa Bolsa Família (PBF – atualmente Programa Auxílio Brasil). Concordamos que a erradicação da pobreza e a redução substancial dos níveis de desigualdade no Brasil são metas dificilmente alcançáveis dentro de um prazo razoável sem que se recorra a mecanismos diretos de redistribuição. Os programas de transferência de renda, de natureza não-contributiva, são exemplos claros da adoção desse tipo de mecanismo. Existentes já há várias décadas, tais programas passaram por inovações e uma grande expansão a partir do fim da década de 1990. Um campo de pesquisa seria os efeitos desses programas na expansão de políticas públicas e na erradicação da criminalidade.

Quando trabalhamos as questões dos adolescentes autores de atos infracionais, uma outra questão sempre vem à tona; a questão dos transtornos de conduta. Um campo de pesquisa seria a presença, recorrente ou não, desse transtorno nos Centros de Internação. Pontuamos como transtorno de conduta, um padrão persistente ou recorrente de comportamento que viola os direitos dos outros ou as principais normas e regras próprias para a idade. O diagnóstico é pela história. O transtorno de conduta é um distúrbio psicológico que pode ser diagnosticado na infância em que a criança apresenta atitudes egoístas, violentas e manipuladoras que podem interferir diretamente no seu desempenho na escola e na sua relação com a família e amigos. Apesar do diagnóstico ser mais frequente na infância ou durante a adolescência, o transtorno de conduta também pode ser identificado a partir dos 18 anos, passando a ser denominado

Transtorno da Personalidade Antissocial, em que a pessoa age com indiferença e frequentemente viola o direito das outras pessoas (FARIA, 2019).

Enfim, estas são algumas questões que perpassam a realidade dos adolescentes em conflito com a Lei e campos amplos de pesquisa, além dos fatores de risco que estamos focando nesse ensaio teórico. Fechamos então esse artigo com as considerações finais.

3. Considerações finais

Os fatores de risco (GALLO; WILLIANS, 2005), são condições ou variáveis que estão associadas à alta probabilidade de ocorrência de resultados negativos ou indesejáveis ao desenvolvimento humano, sendo que, dentre tais fatores, encontram-se os comportamentos que podem comprometer a saúde, o bem-estar ou o desempenho social do indivíduo. A compreensão dessas variáveis foi muito importante para as reflexões das rodas de conversa e o processo de ressignificação de todos os adolescentes envolvidos no processo.

Para os adolescentes do projeto “O Social Possível” ficou claro que eles são garotos tentando se encontrar, como eles mesmos reconheceram, *“a gente fica tentando se ver”* (sic). Indivíduos imersos em questões sociais que comprometem seu desempenho como sujeito. Fatores de risco que afetam principalmente o bem-estar deles e de suas famílias, e como consequência, de toda comunidade onde convivem.

Em sua maioria, acima de sua faixa etária escolar, apresentavam dificuldades de reflexão sobre melhores escolhas. Agiam por impulso, com dificuldade de perceber o real valor de sua vida, *“não soube valorizar sua liberdade no mundão, hoje chora atrás das grades implorando perdão, e na vida do crime, o muleke era ligeiro, vivia no seu corre para ganhar seu dinheiro”* (sic), já cantavam em uma das rodas.

Entendemos, junto com os adolescentes, que a pobreza, como fator de risco, não era a causa em si dos maus tratos e da criminalidade, mas que o estresse provocado por ela era um forte desencadeador de atitudes antissociais. Em sua maioria, vindos de famílias em situação de vulnerabilidade social, encontravam, na criminalidade, uma saída para enfrentar os problemas. Assim como, os grupos dos narcotráficos ofereciam a estes meninos a ilusão de serem importantes e terem tudo de que precisavam.

Além disso, muitos reconheciam, que o consumo de diversas drogas influenciava na tomada de suas decisões. O baixo nível de consciência, provindo do uso abusivo de drogas, refletia-se em

comportamentos impulsivos e agressivos. Nas rodas de conversa os adolescentes diziam da busca por substâncias ilícitas por diversão, mas que no final influenciava no seu convívio social, *“a gente vivia de ilusão, anestesiado, quem está anestesiado não pensa (sic).”*

O adolescente, em conflito com a lei, esse ser social, exposto a diversos fatores de risco, é fruto de um sistema (VASCONCELOS, 2005), muitas vezes disfuncional, onde a violência é um tema recorrente. Durante esses anos de escuta, foi possível compreender que ela deixa marcas. A violência é um tema que envolve toda a sociedade; a prevenção e controle da violência constituem ponto de destaque na saúde pública (FREITAS, 2002). Suas consequências atingem as pessoas como um todo; sem uma conscientização da liberdade e da responsabilidade que cabe a cada pessoa, há grande risco de entrar-se num círculo vicioso que incrementa cada vez mais a agressividade, o que só contribui para a destruição desses adolescentes.

A adolescência é um momento de identificações e por isso tão importante o aprofundamento nas questões que envolvem a constituição do sujeito e a análise do que é socialmente possível. Fase de amadurecimento e de preparação para vida adulta. Por este ensaio teórico compreendemos a importância de garantir, a este adolescente em conflito com a Lei, o acesso mínimo aos direitos fundamentais, a importância de políticas públicas que atinjam essas famílias e contribuam de forma eficaz para superação de algumas questões sociais. Nem todos os adolescentes em situação de vulnerabilidade social fazem opção pela criminalidade, isto é fato, mas a exposição, desde criança, a fatores de risco, tem sido um ponto marcante na vida desses adolescentes: *“a gente se apoia no crime, para superar certos sofrimentos, não está certo, mas era o que tinha mais perto de nós” (sic).*

Reconhecemos que contextualizar é reintegrar o objeto no contexto, ou seja, é vê-lo existindo no sistema, e a partir desse encontro ser capaz de refletir sobre seu lugar enquanto sujeito. No “Social Possível” os adolescentes tiveram a oportunidade de parar por um ano de suas vidas, e neste momento em que “perderam tudo”, tiveram a oportunidade de tentar resgatar suas vidas. Esse processo se deu pelo encontro consigo mesmo, seus familiares e a comunidade; como cantavam em seu funk: *“que nessa vida errada tu tem duas escolhas ou é o caminho errado ou é o caminho certo, não tem como as duas não, tu só tens uma opção” (sic).*

4-REFERÊNCIAS

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION (2002). **DSM-IV-TR: Manual de Diagnóstico e**

- Estatística das Perturbações Mentais** (4ª Ed. Revista). Lisboa: Climepsi Editores.
- AMERICAN PSYCHOLOGICAL ASSOCIATION. **Advocate: the child, youth, and Family services**. Bulletin of the Division, n. 37. Washington, DC: Autores, 2003.
- BANDURA, A. **Aggression: a social learning analysis**. Englewood Cliffs, NJ: Prentice-Hall, 1973.
- BUCHER-Maluschke, J. S. N. F. **Do transgeracional na perspectiva sistêmica à transmissão psíquica entre as gerações na perspectiva da psicanálise**. Em M. A. Penso & (Orgs.), A transmissão geracional em diferentes contextos. Da pesquisa à intervenção (pp. 76-96). São Paulo: Summus, 1999.
- CHRISTIANSEN, K.; KNUSSMANN, R. **Androgen levels and components of aggressive behavior in men**. Hormones and behavior, n. 21, 1987, p. 170-180.
- CICCHETTI, D. **An ondysey of discovery: lessons learned through three decades of research on child maltreatment**. American psychologist, v. 59, n. 8, 2004, p. 731-740.
- COUTO, D. P. **Freud, Klein, Lacan e a constituição do sujeito**. História e Filosofia da Psicologia. Psicologia em Pesquisa: UFJF: 2017.
- DOMINGUES, M. R. C; BARACAT, J. **Uma leitura psicanalítica da adolescência: mudança e definição**. Revista Científica Eletrônica de Psicologia – ISSN: 1806-0625, 2009.
- FARIA, Augusto Duarte. **Prevalência e fatores associados ao transtorno da conduta entre adolescentes: um estudo de base populacional**. Escola de Psicologia, Universidade Católica de Pelotas, Pelotas, Brasil. 2019.
- FREUD, S (1996). **Conferência XXI: O desenvolvimento da libido e as organizações sexuais**. In J. Strachey (Ed. e Trad.). Edição Standart Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud (Vol. 16). Rio de Janeiro: Imago (Trabalho original publicado em 1917[1916-17]).
- GALLO, A. E. **Adolescentes em conflito com a lei: uma revisão dos fatores de risco para a conduta infracional**. Psicologia: Teoria e Prática. Revista Psicologia, v. 7, 2005.
- GOMIDE, P.I.C. **A influência de filmes violentos em comportamento agressivo de crianças e adolescentes**. Psicologia: reflexão e crítica, v. 13, n. 1, disponível em www.scielo.org, 2000.
- GOMIDE, P.I.C. **Estilos parentais e comportamento anti-social**. In: DEL PRETTE, A.; DEL PRETE, Z. A. P. (Orgs.) Habilidades sociais, desenvolvimento e aprendizagem. Campinas: Alínea, 2003, p. 21-60.

- HAWKINS, J. D., HERRENKOHL, T. I., FARRINGTON, D. P., BREWER, D., CATALANO, R. F., HARACHI, T. W., COTHERN, L. Predictors of youth violence. *Juvenile Justice Bulletin*, 01-15. 2000.
- JOFFE, R. D., DOBSON, K., FINE, S., MARRIAGE, K., HALEY, G. **Social problem-solving in depressed, conduct disordered, and normal adolescents.** *Journal of Abnormal Psychology*, 18(5), p. 565-575. 1990.
- KAMRADT, B. **Wraparound Milwaukee: aiding youth with mental health needs.** *Juvenile Justice*, 7(1), 14-23. 2000.
- MEICHENBAUM, D. **Treatment of individuals with anger-control problems and aggressive behavior: a clinical handbook.** Clearwater, FL: Institute Press. 2001.
- MENEGHEL, S. N., GIUGLIANI, E. J., FALCETO, O. **Relações entre violência doméstica e agressividade na adolescência.** *Cadernos de Saúde Pública*, 14(2), 327-335.1998.
- OLIVEIRA, M. B.; ASSIS, S. G. **Os adolescentes infratores do Rio de Janeiro e as instituições que os “ressocializam”:** a perpetuação do descaso. *Cadernos de Saúde Pública*, 15(4), 831-844. 1999.
- PADOVANI, R. C. **Resolução de problemas com adolescentes em conflito com a lei: uma proposta de intervenção.** Dissertação de mestrado. Programa de Pós Graduação em Educação Especial. Universidade Federal de São Carlos. 2003.
- PEREIRA, I.; MESTRINER, M. L. **Liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade: medidas de inclusão social voltadas a adolescentes autores de ato infracional.** São Paulo: IEE/PUC-SP e FEBEM-SP. 1999.
- SILVA, A. P.; ROSSETTI-FERREIRA, M. C. **Adolescente autor de ato infracional e medidas sócioeducativas em Ribeirão Preto (SP).** III Congresso Ibero-Americano de Psicologia Jurídica, Resumos, 25-27. 1999.
- STRAUS, M. B. **Violência na vida dos adolescentes.** São Paulo: Best Seller. 1994.
- VASCONCELLOS, Maria José Esteves. **Pensamento Sistêmico.** *Jornal Estado de Minas*, Belo Horizonte, 22 mar. 1998. *Caderno Fim de Semana*. p. 01-02.
- _____. **Pensamento Sistêmico: o novo paradigma da Ciência.** Campinas, SP: Papyrus, 2002. 268 p.